



Documento Enquadrador

Ano letivo 2024/2025

No quadro do *Protocolo de Cooperação Institucional e Educativa* assinado em julho de 2016 entre a Direção-Geral da Educação (DGE), do Ministério da Educação (ME), e o British Council Lisbon (BC), define-se a matriz de implementação do **Programa Escolas Bilingues em Inglês (PEBI)/Bilingual Schools Programme**, na educação pré-escolar e no ensino básico, desde 2016/2017.

I. Enquadramento do Programa

Contexto europeu

A aprendizagem integrada de conteúdos curriculares e língua, oferecida através de abordagens de ensino bilingue e/ou *Content and Language Integrated Learning* (CLIL), tem sido desde há largos anos recomendada pelo Conselho da Europa como uma das formas mais eficazes de aprendizagem de uma língua estrangeira.

Tal acontece porquanto os alunos têm oportunidade de: (i) usar a língua que aprendem imediatamente sem ter de aguardar por uma oportunidade futura para o fazer; (ii) estar mais expostos à língua estrangeira, sem aumento da carga horária letiva semanal, o que potenciará a obtenção de níveis de proficiência comunicativa mais elevados; (iii) desenvolver não só uma aprendizagem significativa e motivadora, face ao desafio que constitui para os alunos fazê-lo através de uma língua estrangeira, mas também uma aprendizagem inclusiva e intercultural, face ao conhecimento que adquirem da língua e cultura do *outro*, ao longo do seu desenvolvimento pessoal e do seu percurso educativo como cidadãos portugueses e europeus.

Atualmente este tipo de oferta abrange a grande maioria dos países europeus, os quais promovem a aprendizagem do currículo através de mais do que uma língua.

Nesta linha, também a educação plurilíngue e intercultural, como vetores de coesão social, equidade e sucesso educativo, na construção da cidadania democrática, tem vindo a ser recomendada pelas políticas linguísticas europeias, sendo hoje em dia uma realidade numa idade cada vez mais precoce e tendo como principal oferta o Inglês.

Contexto nacional

Em colaboração com diversas instituições externas, o ME, através da DGE, tem vindo a implementar projetos de Línguas Estrangeiras, de que são exemplo o Projeto Escolas-piloto de Alemão (PEPA), o Projeto-piloto de oferta do Mandarim nos ensinos básico e secundário, o Projeto-piloto de oferta da Língua Italiana no ensino secundário e/ou projetos de CLIL, através

das Secções Europeias de Língua Francesa (SELF) e, mais recentemente, do Projeto Escolas Bilingues e Interculturais de Fronteira (PEBIF), em Espanhol.

No âmbito da língua inglesa, o ME, através da DGE, coordena, em parceria com o British Council Portugal, a implementação do [Programa Escolas Bilingues em Inglês \(PEBI\)/Bilingual Schools Programme](#), desde a sua [fase piloto](#) até à atualidade, abrangendo crianças e jovens desde a educação pré-escolar até ao 3.º ciclo do ensino básico. Para o efeito, assume particular relevância a estreita colaboração com a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE) e, mais recentemente, com a Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), no acompanhamento de proximidade junto dos estabelecimentos de educação e ensino que implementam o Programa no território nacional e no estrangeiro.

Em termos pedagógicos e curriculares, a aprendizagem de uma língua estrangeira é já uma realidade em grande parte dos jardins de infância do continente e essa língua estrangeira é mormente o Inglês (APPI, 2016). Esta é também a primeira língua estrangeira (LE I) do sistema educativo português, sendo a sua aprendizagem obrigatória durante 7 anos, a partir do 3.º ano de escolaridade do 1.º CEB.

É, assim, relevante assegurar a oferta de educação e ensino bilingue/CLIL, em língua inglesa, no sistema educativo português, para que as crianças/alunos portugueses possam vir a tornar-se cidadãos capacitados para interagir comunicativamente numa Europa e num mundo que são multilingues e multiculturais. Acresce que esta oferta, a par de outras já existentes no sistema educativo nacional, de que é exemplo o [Português Língua Não Materna](#), pode constituir-se como uma resposta à integração e inclusão de crianças e alunos migrantes, refugiados e de grupos vulneráveis. Pode, ainda, tornar-se um meio de acesso ao currículo, e, por conseguinte, promotor de igualdade de oportunidades para o sucesso educativo de todas as crianças e alunos.

II. Criação e âmbito do Programa

Neste enquadramento, visando o início precoce da oferta e a sua articulação entre níveis de educação e ensino, o PEBI abrange:

- a educação pré-escolar, por ser a primeira etapa da educação no processo de aprendizagem ao longo da vida, onde a sensibilização a uma língua estrangeira está prevista devendo a mesma integrar-se de forma natural na rotina pedagógica do jardim de infância, articulando-se com as diferentes áreas e domínios, tendo em conta os fundamentos e princípios educativos, bem como as metodologias expressas nas Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (OCEPE);
- o 1.º, o 2.º e o 3.º ciclos do ensino básico, de modo a permitir a continuidade educativa, a sequencialidade da aprendizagem do currículo e o desenvolvimento gradual da língua inglesa no início da escolaridade obrigatória.

De sublinhar que, preferencialmente, o Programa privilegia o início na educação pré-escolar e a sua continuidade no ensino básico. Contudo, é possível um estabelecimento implementar o Programa no nível de educação e ensino que melhor se adequa à especificidade do seu contexto, bem como à qualificação dos recursos humanos disponíveis, desde que o faça a partir dos anos iniciais de ciclo do ensino básico (a partir do 1.º ano, do 5.º ano, ou do 7.º ano).

III. Objetivos, objeto e implementação do Programa

Objetivos

O Programa visa:

- promover uma educação para a cidadania, inclusiva, plurilíngue e intercultural, desenhando-se como resposta complementar à integração de crianças e alunos cuja língua materna não é a portuguesa, valorizando a diversidade linguística e cultural e incentivando a participação ativa num contexto de vida democrática;
- fomentar a pluriliteracia, nas línguas de escolarização, desenvolvendo uma maior consciência da importância da dimensão linguística específica de todas as áreas do saber e criando oportunidade para uma educação de qualidade, com aprendizagens significativas, independentemente da(s) língua(s) utilizada(s) na aprendizagem;
- sensibilizar as crianças da educação pré-escolar para a aprendizagem do Inglês, situando esta sensibilização no contexto específico em que a criança se encontra, partindo das suas propostas, interesses e preferências e adotando uma abordagem lúdica e informal;
- desenvolver gradualmente a proficiência comunicativa dos alunos da escolaridade obrigatória em língua inglesa de forma integrada nas aprendizagens a realizar nas diversas componentes de currículo;
- desenvolver as capacidades dos alunos para apoiar simultaneamente o desenvolvimento da comunicação em Inglês e o conhecimento das componentes de currículo nessa língua;
- capacitar os docentes de boas práticas na didática da língua inglesa e em metodologia de educação e ensino bilingue/CLIL a crianças e a alunos;
- apoiar a gestão dos estabelecimentos no desenvolvimento sustentável e com qualidade do Programa;
- aumentar, de forma gradual, a rede de estabelecimentos bilingues.

Objeto

O Programa consiste:

- **a nível da educação pré-escolar**, na sensibilização à aprendizagem do Inglês, integrada de forma natural na rotina pedagógica do jardim de infância ao longo do dia, adotando uma abordagem lúdica e informal, partindo de um mínimo desejável de referência, de 20% (5 horas semanais), distribuídos diariamente na componente curricular da educação pré-escolar, tendo em conta os princípios e fundamentos educativos, bem como as metodologias expressas nas OCEPE.
- **a nível do 1.º CEB**, na aprendizagem integrada das componentes do currículo de Estudo do Meio, Educação Artística e Educação Física em língua inglesa e de Inglês, Língua Estrangeira, para desenvolvimento da literacia nesta língua (na Oferta Complementar¹

¹ No PEBI, a Oferta Complementar é dedicada à aprendizagem de Inglês, Língua Estrangeira, nos 1.º e 2.º anos de escolaridade, dado que se trata de um tempo privilegiado para o desenvolvimento da literacia nesta língua, o qual se assume como fundamental para apoiar a aprendizagem de Estudo do Meio, Educação Artística e Educação Física, em Inglês.

e enquanto Atividade de Enriquecimento Curricular, nos 1.º e 2.º anos de escolaridade; no Inglês curricular, nos 3.º e 4.º anos de escolaridade), **excetuando-se as componentes do currículo de Português e de PLNM**. O conjunto integrado de parte das aprendizagens essenciais de **Estudo do Meio, Educação Artística e Educação Física e de Inglês, Língua Estrangeira**, (tanto na **Oferta Complementar** para os 1.º e 2.º anos e **Inglês** para os 3.º e 4.º anos) tem um mínimo de referência de **31%-36% (7-9 horas semanais)**, com a metodologia e os recursos adequados a este ciclo de ensino e em consonância com os documentos curriculares em vigor.²

- a nível do **2.º CEB**, dando continuidade à aprendizagem integrada, em língua inglesa, de parte das componentes do currículo/áreas disciplinares/disciplinas que decorrem das abrangidas pelo Programa no ciclo anterior, **excetuando-se as áreas curriculares de Português e de PLNM** (por exemplo, História e Geografia de Portugal, Ciências Naturais, Educação Visual, Educação Tecnológica, Educação Musical, Educação Física e/ou Cidadania e Desenvolvimento e/ou Tecnologias de Informação e Comunicação); e promovendo a progressão da proficiência comunicativa dos alunos em Inglês. O conjunto do desenvolvimento integrado de parte das aprendizagens essenciais de **3 ou 4 destas disciplinas** e da aprendizagem de **Inglês, Língua Estrangeira**, tem um mínimo de referência de **30%-37% (9-10 horas semanais)**, com a metodologia e os recursos adequados a este ciclo de ensino e em consonância com os documentos curriculares em vigor.
- a nível do **3.º CEB**, dando continuidade à aprendizagem integrada, em língua inglesa, de parte das componentes do currículo/ áreas disciplinares/disciplinas que decorrem das abrangidas pelo Programa no ciclo anterior, **excetuando-se as áreas curriculares de Português e de PLNM** (por exemplo, História, Geografia, Ciências Naturais, Físico-Química, Educação Visual, Educação Física, Cidadania e Desenvolvimento, Complemento à Educação Artística e/ou Tecnologias de Informação e Comunicação); e promovendo a progressão da proficiência comunicativa dos alunos em Inglês. O conjunto do desenvolvimento integrado de parte das aprendizagens essenciais de **4 ou 5 destas disciplinas** e da aprendizagem de **Inglês, Língua Estrangeira**, tem um mínimo de referência de **33%-40% (11-12 horas semanais)**, com a metodologia e os recursos adequados a este ciclo de ensino e em consonância com os documentos curriculares em vigor.

NOTA: Na implementação do PEBI, a sensibilização a uma língua estrangeira na educação pré-escolar e a aprendizagem de e em língua inglesa no ensino básico é realizada, respetivamente, pelo educador de infância, pelo professor de 1.º CEB e pelos professores de 2.º e 3.º CEB das disciplinas não linguísticas (DNL). A função dos professores de inglês é de: (i) apoiar, em língua inglesa, estes docentes na planificação e no reforço do seu nível de confiança na comunicação com as crianças/alunos em língua inglesa; (ii) e, a partir do 1.º ano do 1.º CEB, as suas funções também incluem a lecionação de Inglês, Língua Estrangeira.

² A DGE disponibiliza aos estabelecimentos que integrem o PEBI um currículo bilingue para cada ano de escolaridade do 1.º CEB, o qual tem por base as aprendizagens essenciais para cada ano de escolaridade, identificando as aprendizagens a realizar numa e noutra língua para que não haja repetição de uma mesma aprendizagem em Português e em Inglês.

Implementação do Programa

A implementação do Programa implica:

1. Cumprimento do disposto no Documento Enquadrador, nas Orientações e no Edital do Programa, em vigor para o respetivo ano letivo;
2. Dinamização, a cargo de especialistas do British Council, de formação de docentes que integram/venham a integrar a equipa pedagógica do PEBI em cada estabelecimento;
3. Monitorização presencial/a distância, a cargo de uma equipa constituída por representantes do British Council, da DGE, da DGEstE, da DGAE e numa perspetiva formativa e de apoio ao desenvolvimento do Programa, nomeadamente através de:
 - a) realização de sessões de acolhimento/*follow-up*/partilha de práticas;
 - b) recolha de indicadores;
 - c) recolha de evidências de aprendizagem e/ou observação de atividades/desenvolvimento de projetos/aulas;
 - d) reflexão e *feedback* sobre a prática observada e a gestão a nível organizacional do Programa.
4. Elaboração de relatório de autoavaliação da implementação do PEBI, no final do ano letivo.

IV. Orientações para a implementação do Programa

As orientações para a implementação do Programa encontram-se em documento próprio intitulado [Orientações](#). Este documento constitui-se como parte integrante da documentação de referência do Programa. Em complemento deste documento, estão disponíveis ainda os seguintes documentos orientadores: [Síntese da Implementação do PEBI no Currículo](#), [Práticas de Qualidade na Educação Pré-Escolar](#) e o [Currículo Bilingue no 1.º CEB - Estudo do Meio - Inglês](#).

V. Apoio ao desenvolvimento do Programa

Estão previstos os seguintes apoios ao longo da implementação do Programa:

- dinamização de formação creditada de docentes/formadores em língua e metodologia de educação e ensino bilingue/CLIL para a educação pré-escolar e o ensino básico, por especialistas do British Council, durante o ano letivo;
- acompanhamento presencial/a distância, em proximidade e de forma regular, nomeadamente através de contacto telefónico/*email*/sessões *online* e/ou visitas de monitorização, a cargo de uma equipa com elementos do ME (DGE, DGEstE e DGAE) do British Council e, eventualmente, de instituições parceiras convidadas;
- aconselhamento do British Council para a certificação do nível de proficiência dos docentes em língua inglesa;

- disponibilização de plataforma com recursos pedagógico-didáticos, por amostra, com sugestões de aprendizagens essenciais a realizar e propostas de atividades a dinamizar/lecionar em Inglês;
- articulação com os serviços competentes do ME para apoio a candidaturas *Erasmus+* e a projetos *eTwinning*;
- constituição de redes de trabalho colaborativo;
- divulgação de boas práticas, de acordo com a especificidade dos níveis de educação e ensino;
- disseminação do Programa nos canais oficiais do ME.

Informação adicional

[Erasmus+](#)

[Histórico do Programa](#) (DGE)

[Programa Escolas Bilingues em Inglês/Bilingual Schools Programme](#) (DGE)

[Programa Escolas Bilingues em Inglês/Bilingual Schools Programme](#) (British Council)

[Working CLIL](#)

Referências

APPI (2016) Relatório Inquérito: Oferta de Língua Estrangeira na Educação Pré-Escolar em Portugal [online] [Acedido em 03/01/2024]

Comissão Europeia (2002) Presidency Conclusions - Barcelona 15 and 16 March 2002 [online] [Acedido em 03/01/2024]

Council of Europe (2022) Recommendation CM/Rec(2022)1 of the Committee of Ministers to member States on the importance of plurilingual and intercultural education for democratic culture [online] Acedido em 03/01/2024]

Council of Europe (2020) Common European Framework of References for Languages: Learning, Teaching, Assessment. Companion Volume. Language Policy Programme. Education Policy Division. Education Department [online] [Acedido em 03/01/2024]

Council of Europe (2001) Common European framework of reference for languages: learning, teaching, assessment. Strasbourg: Modern Languages Division, Council of Europe [online] [Acedido em 04/01/2024]

European Centre for Modern Languages (*sem data*) A pluriliteracies approach to teaching for learning [Acedido em 03/01/2024]

European Centre for Modern Languages (*sem data*) Putting language education on the political agenda: A new Council of Europe Recommendation on the importance of plurilingual and intercultural education for democratic culture [Acedido em 03/01/2024]

Eurydice (2023) Key Data on Teaching Languages at School in Europe 2023 [online] [Acedido em 03/01/2024]

Eurydice (2006) *Content and Language Integrated Learning (CLIL) at School in Europe* [online] [Acedido em 03/01/2024]

Krathwohl, D.R. (2002) *A Revision of Bloom's Taxonomy: An Overview. Theory into Practice* [online] (41)4 [Acedido em 03/01/2024]

Ministério da Educação (sd) [Português Língua Não Materna](#) [online] [Acedido em 03/01/2024]

Ministério da Educação (2018) [Aprendizagens essenciais](#). Lisboa: Ministério da Educação [online] [Acedido em 03/01/2024]

Ministério da Educação (2017) [Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória](#). Lisboa: Ministério da Educação [online] [Acedido em 03/01/2024]

Ministério da Educação (2017) [Estratégia nacional de educação para a cidadania](#). Lisboa: Ministério da Educação [online] [Acedido em 03/01/2024]

Ministério da Educação ed. (2016) *Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar*. Lisboa: Ministério da Educação [online] [Acedido em 03/01/2024]

Lisboa, abril de 2024